



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Saúde, destinado a Organizações da Sociedade Civil – OSC's, sem fins lucrativos, que realizem o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Saúde, destinado a Organizações da Sociedade Civil – OSC's, sem fins lucrativos, que realizem o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório (comunidades terapêuticas), de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

Art. 2º - O Município de Toledo disponibilizará, através de Chamamento Público, 6 (seis) vagas, distribuídas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, sem fins lucrativos, que atenderem aos requisitos do respectivo edital, para o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório (comunidades terapêuticas), de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

§ 1º - As vagas de que trata o *caput* deste artigo são para pessoas do sexo masculino, com idade superior a 18 (dezoito) anos, mediante encaminhamento e fiscalização do CAPS-AD.

§ 2º - A permanência no acolhimento implica o recebimento de assistência 24 horas, com duração máxima de 9 (nove) meses por acolhido, incluindo triagem inicial e Plano de Trabalho para recuperação de pessoas com dependência química (Álcool/Drogas).

Art. 3º - O valor referente à prestação do serviço de acolhimento será de R\$ 1.172,23 (um mil cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos) por mês, por adulto acolhido.

Parágrafo único - Os recursos a que se refere o *caput* deste artigo serão provisionados pelo Fundo Municipal de Saúde, mediante Termo de Fomento resultante do Chamamento Público de que trata o artigo 2º, com prazo de execução de até 18 (dezoito) meses.

Art. 4º - A não aplicação dos recursos previstos nesta Lei nas finalidades estabelecidas no Termo de Fomento implicará a obrigatoriedade de restituição do valor, devidamente corrigido, pela entidade aos cofres públicos municipais.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

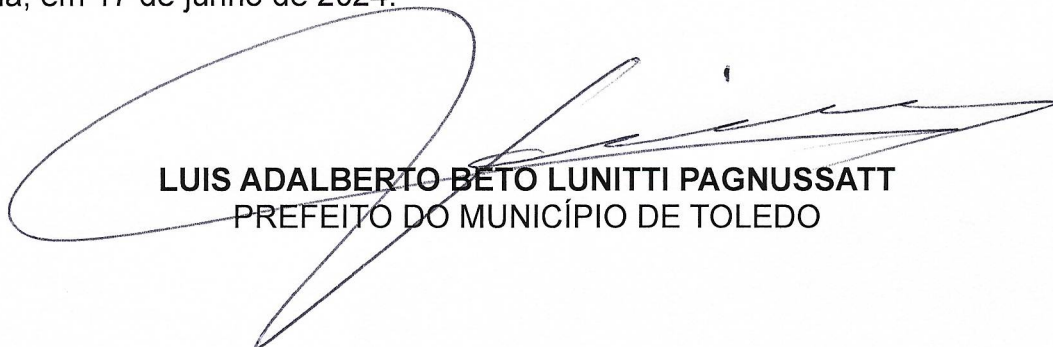
Art. 5º - Fica, também, o Executivo municipal autorizado a reajustar, anualmente, mediante Decreto:

I - os valores dos auxílios financeiros *per capita* a serem concedidos pelo Município, visando à manutenção de serviços continuados das entidades filantrópicas de Comunidades Terapêuticas, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período, tendo como referência o mês da assinatura do Termo de Fomento até o mês anterior da execução do período de 12 meses, a contar da assinatura do Termo de Fomento; e

II - o valor mensal por pessoa definido com base no valor de referência no Manual para Elaboração e Encaminhamento de Documentos para Credenciamento FEBRACT (Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas) - Edital de Credenciamento nº 17/2019 – SENAPRED (Secretaria Nacional de Cuidadores e Prevenção às Drogas) para a contratação de serviços especializados de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.



LUIS ADALBERTO BÉTO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 56, de 17 de junho de 2024

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Considerando que o Município de Toledo adotou a gestão plena da Atenção Primária em Saúde e que não há na Rede local ou regional, Serviço de Residência Terapêutica, Serviço de Atenção em Regime Residencial, nem Leitos Psiquiátricos em Hospitais Gerais ou Hospitais de Referência para a atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas,

considerando o aumento no número de solicitações de leitos psiquiátricos na Central de Regulação de Leitos da SESA-PR, entre os anos de 2021 e 2023, nos serviços da Rede Especializada de Saúde Mental do Município de Toledo (de 44 solicitações em 2021 para 60 em 2022 e para 78 em 2023, representando, portanto, um aumento de 77%);

considerando que, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), também ocorreu aumento nesse tipo de solicitações (de 68 em 2021 para 191 em 2022 e para 401 em 2023, com um aumento de, aproximadamente, 690%),

objetiva-se realizar, em razão do Chamamento nº 05/2024, a celebração de Termo de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, sem fins lucrativos, que realizem o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório (comunidades terapêuticas), de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

O Município de Toledo pretende disponibilizar, através do mencionado Chamamento Público, 6 (seis) vagas, distribuídas entre as OSCs que atenderem aos requisitos do edital, para pessoas do sexo masculino, com idade superior a 18 (dezoito) anos, mediante encaminhamento e fiscalização do CAPS-AD.

O valor *per capita* para cada acolhido será de R\$ 1.172,23 (um mil cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos) por mês, pelo período de até 18 (dezoito) meses, totalizando R\$ 126.600,84 (cento e vinte e seis mil seiscentos reais e oitenta e quatro centavos).

Para tanto, submetemos à deliberação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **“define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Saúde, destinado a Organizações da Sociedade Civil – OSC's, sem fins lucrativos, que realizem o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório (comunidades terapêuticas), de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas”**.

A proposição autoriza, também, o Executivo municipal a reajustar, anualmente, mediante Decreto:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

a) os valores dos auxílios financeiros *per capita* a serem concedidos para a manutenção de serviços continuados das entidades filantrópicas de Comunidades Terapêuticas, com base no INPC acumulado no período, tendo como referência o mês da assinatura do Termo de Fomento até o mês anterior da execução do período de 12 meses, a contar da assinatura do Termo de Fomento; e

b) o valor mensal por pessoa definido com base no valor de referência no Manual para Elaboração e Encaminhamento de Documentos para Credenciamento FEBRACT (Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas) - Edital de Credenciamento nº 17/2019 – SENAPRED (Secretaria Nacional de Cuidadores e Prevenção às Drogas) para a contratação de serviços especializados de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário.

Apresenta-se, na sequência, o Demonstrativo do Impacto Financeiro decorrente do cofinanciamento dos serviços de acolhimento objeto da proposição:

DESPESAS - COFINANCIAMENTO - COMUNIDADES TERAPÊUTICAS			
ANO	PERÍODO	VALOR PER CAPITA	TOTAL
2024	6 meses	1.172,23 (x 6)	42.200,28
2025	12 meses	1.172,23 (x 6)	84.400,56
		TOTAL	126.600,84

Junta-se as páginas do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município, para o exercício de 2024, para demonstrar a existência de dotação própria no Orçamento para a realização da despesa em questão – *projeto/atividade 10.302.0042.2-164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL*, enfatizando-se que, para a proposta orçamentária de 2025, também far-se-á a inclusão de conta específica para aquela finalidade.

De tal maneira, a proposição apresenta compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário, atendendo, portanto, as condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores e Vereadoras, desde logo, servidores da Rede de Atenção à Saúde Mental da Secretaria da Saúde do Município para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo - Paraná



Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 110

15210	10233	1011/9/5/6/18	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU Federal	619.757,96	
15220	10234	1011/9/5/6/18	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU Estadual	101.396,72	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		92.110,40
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		92.110,40
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		92.110,40
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	92.110,40	
15230	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	62.110,40	
15240	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0042 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR TOTAL P/A: 9.984.753,42

OBJETIVO: Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), nos termos da Lei autorizativa e conforme contrato de gestão firmado entre os entes consorciados.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		9.935.065,55
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.074.887,03
		3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.074.887,03	
		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.074.887,03	
15250	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
15260	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.375.540,60	
15270	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	436.090,06	
15280	10193	494/9/2/5/20	TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	173.208,69	
15290	10281	1064/9/2/6/20	ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	89.947,68	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.860.178,52
		3.3.41.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		1.427.566,95
		3.3.41.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.427.566,95	
15300	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.025.748,76	
15310	10193	494/9/2/5/20	TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	401.818,19	
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.070.853,91
		3.3.71.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	459,54	
15320	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50,00	
15330	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50,00	
15340	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	258,04	
15350	10193	494/9/2/5/20	TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	101,50	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.070.394,37	
15360	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
15370	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	476.027,60	
15380	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	139.495,15	
15390	10193	494/9/2/5/20	TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	54.871,62	
		3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.361.757,66
		3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303.977,02	
15400	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	153.977,02	
15410	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00	
		3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.057.780,64	
15420	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
15430	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.256.680,64	
15440	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.800.000,00	
15450	10269	494/9/2/5/20	TRANSF SESA INCREMENTO TEMPORÁRIO MCA RES N° 775/2022	1.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		49.687,87
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		49.687,87
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		49.687,87
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	49.687,87	
15460	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
15470	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	24.687,87	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0042 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL TOTAL P/A: 7.831.397,86

OBJETIVO: Dotar de recursos humanos, físico e materiais os serviços de atendimento à Saúde Mental; Ampliar ações de matriciamento junto a atenção básica; Ampliar e reestruturar os serviços de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional; Fortalecer as ações do Ambulatório de Saúde



Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 111

Mental, CAPS i, CAPS II e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção às drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica e outras políticas; Desenvolver e implementar ações intersecretoriais em saúde mental, visando fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial; Ampliar e melhorar a estrutura física da saúde mental, priorizando a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.831.197,86
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.533.260,89
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.499.428,54
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.445.568,84	
15480	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	4.508.459,71	
15490	303 303112000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00	
15500	494 4949926620	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	937.009,13	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		43.032,54	
15510	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	35.528,01	
15520	303 303112000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00	
15530	494 4949926620	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.404,53	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.827,16	
15540	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	8.864,15	
15550	303 303112000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00	
15560	494 4949926620	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.863,01	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			1.033.832,35
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.033.832,35	
15570	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	868.569,02	
15580	303 303112000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00	
15590	494 4949926620	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	165.163,33	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.297.936,97
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			86.136,31
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		86.136,31	
15600	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	46.136,31	
15610	303 303112000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.211.800,66
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		200,00	
15620	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
15630	303 303112000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.274,35	
15640	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	14.274,35	
15650	303 303112000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		633,78	
15660	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	283,78	
15670	303 303112000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	350,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		229.170,77	
15680	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	129.000,00	
15690	303 303112000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.170,77	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		370.125,24	
15700	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
15710	303 303112000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	170.125,24	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		133.401,44	
15720	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
15730	303 303112000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	53.401,44	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		122.669,32	
15740	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	62.669,32	
15750	303 303112000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.505,76	
15760	303 303112000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.505,76	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		330.720,00	
15770	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	330.720,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00	
15780	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00	
15790	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	



Município de Toledo - 2024

Conta despesa - Controle dotação

Página: 1

Código/ Destinação Funcional Programática E = Do exercício EA = De exercícios anteriores	Saldo Atual Dotação	Em Tramitação		Saldo Futuro Dotação (A)	Total Reservado	Req. Compra/ Req. Emp. Manual	Saldo reserva a requisitar (B) * Empenho Manual disponível (A-B-C)	Req. Compra/ R. Empenho Manual disponível (A-B-C)	Saldo dotação
		Suplementação	Cancelamento						
15600 00000 E 14.002.10.302.0042.2164 - 3350410000	17.987,19	0,00	0,00	17.987,19	42.223,68	28.149,12	14.074,56	0,00	3.912,63
Orçamento:	46.136,31	Atualizado:	46.136,31						
Requisições Manuais					14.074,56	0,00	14.074,56	0,00	
3.3.50.41.99.99 - DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR					14.074,56	0,00	14.074,56	0,00	
1 - 05/01/2024 - ESTIMATIVO BEIT ABBA - 6 PESSOAS X R\$ 1.172,88/PESSOA = R\$ 7.037,28 X 6 MESES					42.223,68				
2 - 05/01/2024 - SCD 99/24 - 1º BIMESTRE					(14.074,56)				
3 - 20/02/2024 - SCD 657/2024 - 2º BIMESTRE					(14.074,56)				
15610 00303 E 14.002.10.302.0042.2164 - 3350410000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	42.223,68	0,00	42.223,68	0,00	(2.223,68)
Orçamento:	40.000,00	Atualizado:	40.000,00						
Requisições Manuais					42.223,68	0,00	42.223,68	0,00	
3.3.50.41.99.99 - DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR					42.223,68	0,00	42.223,68	0,00	
1 - 05/01/2024 - ESTIMATIVO BEIT ABBA - 6 PESSOAS X R\$ 1.172,88/PESSOA = R\$ 7.037,28 X 6 MESES					42.223,68				
TOTAL GERAL:	57.987,19	0,00	0,00	57.987,19	84.447,36	28.149,12	56.298,24	0,00	1.688,95
Orçamento:	86.136,31	Atualizado:	86.136,31						

Critérios de seleção

- Origem das reservas
- Detalhamento das reservas
- Dados de requisições compra e empenhos manuais
- Não imprimir solicitações/requisições totalmente executadas.

(*) - Nos totais da coluna " B " estão sendo considerados somente os valores positivos



PL 092/2024

AUTORIA: Poder Executivo